



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1476/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR JOÃO BATISTA SILVEIRA DE ALMEIDA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária Saúde e Higiene, Senhora Amanda Mailio Santana, através do Ofício nº 0595/2011, de 29 de dezembro de 2012;

R E S O L V E : -

Artigo 1º - Fica nomeado em substituição o Senhor JOÃO BATISTA SILVEIRA DE ALMEIDA, a partir de 09 de janeiro de 2012, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde e Higiene, para exercer o cargo de Motorista, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único - Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a Férias do Senhor ADÃO MANZINI, no período de 09 janeiro de 2012 a 23 de janeiro de 2012 (15 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2012.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br